



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Objeto: **Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato.**

Processo licitatório: **Pregão Presencial nº 9/2021-009.**

Origem: **Ata de Registro de Preços nº 2021009**

Contrato: **nº 20211900**

Contratada: **LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI.** CNPJ: 08.603.653/0001-77.

Considerando que o município de Novo Repartimento, conta com uma vasta extensão territorial de estradas vicinais que demanda atendimento por infraestrutura para atender a população com objetivo de reparos e melhorias eventuais para os moradores. Ainda há muitas ruas e acessos às principais localidades e bairros e também estradas vicinais na zona rural as mesmas apresentam deficiências que necessitam de recuperações, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana e rural do município e as linhas de transporte, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde, etc. A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis, esses itens são imprescindíveis para atender a demanda da secretaria, diante do exposto a secretaria vem através deste solicitar o aditivo do mesmo.

Razão, pela qual esta secretaria solicita o aditivo de prorrogação de prazo de vigência do referido contrato acima citado, por igual período.

Novo Repartimento/PA, 18 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

Paulo Abel Barreto da Cunha
Secretário Mun. Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos
Port. 0002/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Objeto: **Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato.**

Processo licitatório: **Pregão Presencial nº 9/2021-009.**

Origem: **Ata de Registro de Preços nº 2021009**

Contrato: **nº 20211899**

Contratada: **C. H. MARINHO LTDA, CNPJ: 02.436.377/0001-13.**

Considerando que o município de Novo Repartimento, conta com uma vasta extensão territorial de estradas vicinais que demanda atendimento por infraestrutura para atender a população com objetivo de reparos e melhorias eventuais para os moradores. Ainda há muitas ruas e acessos às principais localidades e bairros e também estradas vicinais na zona rural as mesmas apresentam deficiências que necessitam de recuperações, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana e rural do município e as linhas de transporte, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde, etc. A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis, esses itens são imprescindíveis para atender a demanda da secretaria, diante do exposto a secretaria vem através deste solicitar o aditivo do mesmo.

Razão, pela qual esta secretaria solicita o aditivo de prorrogação de prazo de vigência do referido contrato acima citado, por igual período.

Novo Repartimento/PA, 18 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

Paulo Abel Barreto da Cunha
Secretário Mun. Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos
Port. 0002/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Objeto: **Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato.**
Processo licitatório: **Pregão Presencial nº 9/2021-009.**
Origem: **Ata de Registro de Preços nº 2021009**
Contrato: **nº 20211902**
Contratada: **GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP.** CNPJ:
34.457.269/0001-13.

Considerando que o município de Novo Repartimento, conta com uma vasta extensão territorial de estradas vicinais que demanda atendimento por infraestrutura para atender a população com objetivo de reparos e melhorias eventuais para os moradores. Ainda há muitas ruas e acessos às principais localidades e bairros e também estradas vicinais na zona rural as mesmas apresentam deficiências que necessitam de recuperações, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana e rural do município e as linhas de transporte, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde, etc. A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis, esses itens são imprescindíveis para atender a demanda da secretaria, diante do exposto a secretaria vem através deste solicitar o aditivo do mesmo.

Razão, pela qual esta secretaria solicita o aditivo de prorrogação de prazo de vigência do referido contrato acima citado, por igual período.

Novo Repartimento/PA, 19 de Abril de 2023.

Respeitosamente,

Paulo Abel Barreto da Cunha
Secretário Mun. Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos
Port. 0002/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Objeto: **Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato.**

Processo licitatório: **Pregão Presencial nº 9/2021-009.**

Origem: **Ata de Registro de Preços nº 2021009**

Contrato: **nº 20211898**

Contratada: **S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ:**
13.017.518/0001-80.

Considerando que o município de Novo Repartimento, conta com uma vasta extensão territorial de estradas vicinais que demanda atendimento por infraestrutura para atender a população com objetivo de reparos e melhorias eventuais para os moradores. Ainda há muitas ruas e acessos às principais localidades e bairros e também estradas vicinais na zona rural as mesmas apresentam deficiências que necessitam de recuperações, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana e rural do município e as linhas de transporte, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde, etc. A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis, esses itens são imprescindíveis para atender a demanda da secretaria, diante do exposto a secretaria vem através deste solicitar o aditivo do mesmo.

Razão, pela qual esta secretaria solicita o aditivo de prorrogação de prazo de vigência do referido contrato acima citado, por igual período.

Novo Repartimento/PA, 17 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

Paulo Abel Barreto da Cunha
Secretário Mun. Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos
Port. 0002/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Objeto: **Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato.**

Processo licitatório: **Pregão Presencial nº 9/2021-009.**

Origem: **Ata de Registro de Preços nº 2021009**

Contrato: **nº 20211901**

Contratada: **B. M. LOCAÇÕES EIRELI.** CNPJ: 20.548.634/0001-90.

Considerando que o município de Novo Repartimento, conta com uma vasta extensão territorial de estradas vicinais que demanda atendimento por infraestrutura para atender a população com objetivo de reparos e melhorias eventuais para os moradores. Ainda há muitas ruas e acessos às principais localidades e bairros e também estradas vicinais na zona rural as mesmas apresentam deficiências que necessitam de recuperações, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana e rural do município e as linhas de transporte, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde, etc. A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis, esses itens são imprescindíveis para atender a demanda da secretaria, diante do exposto a secretaria vem através deste solicitar o aditivo do mesmo.

Razão, pela qual esta secretaria solicita o aditivo de prorrogação de prazo de vigência do referido contrato acima citado, por igual período.

Novo Repartimento/PA, 19 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

Paulo Abel Barreto da Cunha
Secretário Mun. Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos
Port. 0002/2021